



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMMAM-TAP-2026/00008

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS E/OU ORGÃOS DESTES MUNICÍPIO, VISANDO EQUIPAR NOVOS ESPAÇOS DE LAZER OU A SUBSTITUIÇÃO DO QUE ESTÁ SUCATEADO NOS ESPAÇOS, COMO POR EXEMPLO PRAÇAS PÚBLICAS E OUTROS.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

BENS E SERVIÇOS COMUNS.

1.3. QUANTITATIVOS

CONFORME ANEXO (ANEXO DESCRITIVO X IMAGEM X QUANTIDADE).

1.4. REGISTRO DE PREÇO

SIM, É REGISTRO DE PREÇO.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

CONFORME VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME LEI DE LICITAÇÃO 14.133/2021.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONFORME ANEXO (ANEXO DESCRITIVO X IMAGEM X QUANTIDADE).

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

CONFORME ANEXO (ANEXO DESCRITIVO X IMAGEM X QUANTIDADE).

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por VOLNEI TESSER.
Documento Nº: 207307-7842 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=207307-7842>



SMMAM/TAP-202600008A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

ESTA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA TORNAR OS AMBIENTES DE LAZER MAIS ATRATIVOS E PROPICIAR O BEM ESTAR DOS MUNICÍPIOS DE FORMA GERAL.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NÃO SE APLICA.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

NÃO SE APLICA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

PARA O ITEM OS FORNECEDORES DEVERÃO PRESTAR OU INDICAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, DURANTE PERÍODO LEGAL DE GARANTIA.

A SECRETARIA É RESPONSÁVEL PELA INSTAÇÃO DO PRODUTO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

FORNECER O ITEM CONFORME DESCRITIVO E ATENDER AS NORMAS DA ABNT E NBR, PRESTANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUANDO NECESSÁRIO.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

NÃO SERÁ SOLICITADO REQUISITOS TÉCNICOS DO PRODUTO.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

NÃO SERÁ PERMITIDA A SUB-CONTRATAÇÃO.



5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

NÃO SERÁ SOLICITADO QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

NÃO SERÁ EXIGIDO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL..

5.1.2. VISITA TÉCNICA

NÃO SERÁ NECESSÁRIO VISITA TÉCNICA.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

OS DETENTORES DEVERÃO ANEXAR CATÁLOGOS, EM CAMPO ESPECÍFICO DE “OUTROS DOCUMENTOS”, JUNTO DA PROPOSTA FINAL NO PRAZO DE ATÉ 01 (UMA) HORA APÓS O FIM DOS LANCES, COM OS SEGUINTE DADOS: RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, MARCA E FABRICANTE (SE POSSÍVEL COM REFERÊNCIA), N.º DO PREGÃO, N.º DO ITEM. DEVERÃO CONTAR COM NO MÍNIMO INFORMAÇÕES QUE POSSAM COMPROVAR QUE O MATERIAL/EQUIPAMENTO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL.

NÃO SERÁ ACEITO MATERIAL INFORMATIVO, CATÁLOGO OU PROSPECTO TÉCNICO EDITADO POR REPRESENTANTES, REVENDEDORES, IMPORTADORES, INDEPENDENTE DA ANUÊNCIA DO FABRICANTE.

NO CASO EM QUE O MATERIAL INFORMATIVO, CATÁLOGO OU PROSPECTO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS FOR OBTIDO VIA *INTERNET*, ESTE DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO, POR ESCRITO, DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM QUE FOI OBTIDO, PERMITINDO A CONSULTA, PELO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS.

OS CATÁLOGOS SERÃO ANALISADOS PELOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, QUE OBSERVARÃO COMO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.

A NÃO APRESENTAÇÃO DOS CATÁLOGOS OU O PARECER DESFAVORÁVEL APÓS AVALIAÇÃO, DEVIDO À EMPRESA TER APRESENTADO EQUIPAMENTO DIFERENTE DO DESCRITO, INDICA QUE A LICITANTE NÃO PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA, FICANDO SUJEITA A DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PARA ENTREGA DO OBJETO ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO EMPENHO. PARA CHAMADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ATÉ 15 DIAS APÓS COMUNICADO POR MEIO ELETRÔNICO.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921. Conforme disponibilidade, em caráter excepcional, o agendamento poderá ocorrer no mesmo dia da entrega;

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

PARCELADO, O OBJETO DA LICITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

OS BENS SERÃO RECEBIDOS PROVISORIAMENTE, PELO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, PELO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O RECEBIMENTO DEFINITIVO OCORRERÁ NO PRAZO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO;

TODO E QUALQUER FORNECIMENTO DE MATERIAL FORA DO ESTABELECIDO NO EDITAL SERÁ IMEDIATAMENTE NOTIFICADO À LICITANTE VENCEDORA, QUE FICARÁ OBRIGADA A SUBSTITUÍ-LOS E/OU REFAZE-LOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, FICANDO ENTENDIDO QUE CORRERÃO POR SUA CONTA E RISCO TAIS SUBSTITUIÇÕES, SUJEITANDO-SE TAMBÉM, ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6.3. VALIDADE DO OBJETO

OS BENS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, NA SUA ENTREGA, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

CADA SECRETARIA DETERMINARÁ O FISCAL PARA ACOMPANHAR A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS ITENS.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SECRETÁRIO DA PASTA

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO TER EMISSÃO PRÉVIA DO EMPENHO E MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE À FORMA DE ENTREGA DEFINIDA PREVIAMENTE, APÓS A CONFERÊNCIA E CONFIRMAÇÃO DE QUE A MERCADORIA ATENDE TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITÁRIO, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

POR ITEM

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

FOI UTILIZADO A PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS E O MODELO FOI O MAPA DE COTAÇÃO COM A DEFINIÇÃO DE MENOR VALOR DO ORÇAMENTO.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REFERÊNCIA DE DOTAÇÃO: 1391

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

GARANTIA LEGAL

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

